



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Jundiaí**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00705186/2024-02

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Resposta ao Ofício PR-DL 160/2024- Moção nº 681

Ilustríssimos Senhores

Em atenção a moção 681/2024, APELO ao Governador do Estado para que as escolas estaduais promovam uma maior aproximação com a comunidade local, visando a prevenção e o combate ao bullying e a violência escolar, bem como a promoção do empreendedorismo e da empregabilidade entre os jovens. (autoria: Adriano Santana dos Santos – Dika Xique Xique) temos a esclarecer:

O Governo do Estado de São Paulo desenvolveu uma série de iniciativas e políticas públicas para prevenir e combater a violência nas escolas, com o objetivo de garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e propício ao aprendizado. Essas ações visam tanto a proteção física de estudantes, professores e funcionários, quanto a promoção de uma cultura de paz e respeito dentro das unidades escolares.

Contamos com **Medidas Preventivas de Segurança:**

- PVSE – Programa Vizinhança Solidária Escolar – PVSE
- Videomonitoramento: 100% espelhadas no Centro Integrado de Comando e Controle da Polícia Militar: medida preventiva de segurança a ser adotada nas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares com intuito de apoiar situações de crises nos órgãos públicos que necessitam de gestão de operações complexas para administrar ocorrências diversas.
- Aplicativo 190
- Botão do Pânico: funcionalidade disposta dentro da ferramenta "Diário de Classe" do Professor
- WEBDENUNCIA
- HOTLINE, é uma lista de contato direto com o Centro de Operação Militar (COPOM) apta ao atendimento emergencial em Escolas Estaduais;
- CONSEG: Conselho Comunitário de Segurança
- Zeladorias: 53 casas ocupadas, sendo a maioria por policiais militares.

Prevenção e Combate ao Bullying, compete à Educação, o pronto atendimento das ocorrências, o encaminhamento dos casos para atendimento especializado, a orientação aos envolvidos sobre os impactos do ocorrido e, especialmente a prevenção de situações de violência e vulnerabilidade nas escolas, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990, nos art. 99 - 101 e 112 - 114, respectivamente:

- Plano de convivência das unidades escolares;
- Psicólogos da Educação;
- Professores de Orientação da Convivência;
- Ações restaurativas - Justiça Restaurativa em articulação com o Ministério Público e o Tribunal de Justiça;

- Protocolo 179.

➤ A educação socioemocional é a chave que prepara para o futuro.

Uma boa **Convivência Escolar** é crucial para criar um ambiente propício ao aprendizado. Quando as relações no espaço escolar são respeitadas e harmônicas, os alunos tendem a se sentir mais seguros, motivados e engajados nos estudos. Além disso, a convivência positiva contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, comunicação assertiva e resolução de conflitos.

O Governo do Estado de São Paulo implementou diversas ações para promover uma convivência escolar positiva nas escolas da rede estadual. Algumas dessas iniciativas incluem:

- **Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP**, esse programa tem como objetivo promover a convivência e segurança nas escolas públicas estaduais, visando a prevenção de conflitos e a construção de um ambiente educacional mais inclusivo e acolhedor.
- **Educação Socioemocional**, o currículo das escolas estaduais de São Paulo inclui o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, especialmente por meio da disciplina **Projeto de Vida, Inova Educação**.
- **Mediação Escolar**, as escolas estaduais de São Paulo contam com mediadores de conflitos, que são profissionais capacitados para identificar e intervir em situações de conflito entre alunos, professores e outros membros da comunidade escolar. A mediação escolar busca promover o diálogo e a reconciliação, evitando que os problemas se agravem e comprometam a convivência.

Educação Profissional: 2025

A iniciativa visa garantir que mais alunos da rede estadual tenham acesso à educação técnica de qualidade, permitindo que eles se preparem para ingressar no mercado de trabalho de maneira mais competitiva.

Segue abaixo a projeção:



170 mil **estudantes**



1920 **escolas**
4773 **turmas**



Cursos disponíveis
em todo o **Estado**
de **São Paulo**



Administração



Farmácia



Agronegócio



Vendas



Enfermagem



Desenvolvimento de
Sistemas



Logística



Hospedagem



Ciência de Dados

O Governo do Estado de São Paulo tem implementado diversas iniciativas dentro das escolas estaduais para promover o **empreendedorismo** e o **empregabilidade**, como o **Programa Estágio SP, Lei nº 18.028, de 10 de setembro de 2024**, o Programa Estágio SP, de incentivo à concessão de estágio, aprendizagem profissional e monitoria para estudantes do Ensino Médio da Rede Pública estadual, visando a formação técnica e acadêmica, e dá outras providências.

O Programa Estágio SP tem como objetivo:

- Preparar os estudantes para o mercado de trabalho, a partir da indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional;

- Possibilitar aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, permitindo contextualização curricular;
- Incrementar as chances de inserção profissional, por meio do exercício de atividades supervisionadas relacionadas às futuras ocupações e compatíveis com horário escolar.

As escolas estaduais de São Paulo oferecem diversos benefícios aos **alunos da educação especial**, promovendo a inclusão e garantindo o desenvolvimento pleno de suas habilidades. A rede estadual conta com políticas e recursos voltados para a educação inclusiva, buscando eliminar barreiras e proporcionar um ambiente acessível e acolhedor. Alguns dos principais benefícios oferecidos:

- As escolas estaduais de São Paulo disponibilizam salas de recursos multifuncionais para alunos da educação especial. Esses espaços são preenchidos com materiais didáticos e tecnológicos que auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor e social dos estudantes. Os alunos frequentam essas salas de forma complementar ao ensino regular, recebendo atendimento especializado individual ou em pequenos grupos.
- Atendimento Educacional Especializado (AEE) é oferecido de forma complementar ao ensino regular. Esse atendimento visa identificar, elaborar e organizar estratégias pedagógicas e recursos adequados para o aprendizado dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. O objetivo é garantir que esses alunos tenham acesso pleno ao currículo escolar, respeitando suas especificidades.
- A rede estadual de ensino conta com a atuação de Profissionais Especializados, como professores de apoio e intérpretes de Libras, que auxiliam os alunos da educação especial no processo de aprendizagem. Esses profissionais são fundamentais para adaptar o conteúdo e as metodologias pedagógicas, promovendo um ensino mais inclusivo e equitativo.
- Material Didático Adaptado, como Livros em Braille, Livros com Letras Ampliadas, Tecnologias Assistivas, como Computadores com softwares leitores de tela, Programas de voz sintetizados, Dispositivos de comunicação alternativos e aumentativos, Teclados adaptados e outros periféricos.
- As escolas estaduais estão gradativamente sendo adaptadas para garantir a acessibilidade física, com rampas, banheiros adaptados e sinalização em braille, entre outras medidas.

Esses benefícios visam garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, promovendo o respeito à diversidade e à equidade no ambiente escolar. A rede estadual de São Paulo busca, assim, contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes e sua plena participação na sociedade.

Diante do exposto, expressamos nossa sincera gratidão ao Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí, Adriano Santana dos Santos, autor da Moção Nº 681/2024, pelo seu comprometimento e dedicação em prol da educação pública de qualidade.

Sendo o que tínhamos para informar, colocamo-nos a disposição para demais informações que se façam necessárias e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jundiaí, data supra.

Valdete Ramos de Oliveira Melo

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Valdete Ramos De Oliveira Melo, Dirigente de ensino**, em 17/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043338066** e o código CRC **41E923CD**.
